



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2022

Ata da 2ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada no dia 09 de setembro de 2022, às 9h30, de forma virtual, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

PARTICIPANTES

- MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente do TRT6
- EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA
Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT6
- JULIANA LYRA BARBOSA
Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejus) do Recife
- KÁTIA KEITIANE DA ROCHA PORTIER
Juíza Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- LAURA CAVALCANTI DE MORAIS BOTELHO
Juíza Presidente da AMATRA 6ª Região
- WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Juíza Coordenadora da Escola Judicial
- LUCIANO JOSE FALCAO LACERDA
Secretário-Geral da Presidência
- MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretoria Geral da Presidência
- MYCHELLE CRUZ DE CAMPOS PAIVA RIETRA
Diretoria Geral
- PATRÍCIA FRANCO TRAJANO
Juíza do Trabalho e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
- ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
- HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- PATRILENE HERMENEGILDO VIRGINIO DO NASCIMENTO
Diretora de Secretaria da 1ª VT do Recife e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- HENRIQUE BEÇA GIBSON
Diretor de Secretaria da 3ª VT de Caruaru e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE

- MARIA DA CONCEICAO MENEZES GOMES
Diretora da 1ª VT de Barreiros e Membro do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau
- CÍCERO JOSÉ DA SILVA
Coordenadoria de Segurança Institucional
- CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Secretaria Administrativa
- ESDRAS CARNEIRO FERREIRA
Seção de Auditoria Financeira
- FÁBIO SOARES NUNES
Divisão de Comunicação Social
- ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica
- LUIZ EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Estatística e Pesquisa
- GILBERTO DE ANDRADE LIMA
Chefe de Divisão de Estatística e Pesquisa
- MARIA TEREZINHA PIMENTEL DE SOUZA
Divisão de Estatística e Pesquisa
- PAULO HENRIQUE REGIS DE CARVALHO BARBOSA
Assistente da Coordenadoria de Gestão Estratégica
- ROSEANE BATISTA LEITE
Assistente da Seção de Processos de Trabalho
- MELÂNIA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadoria de Gestão Estratégica

PAUTA DA REUNIÃO

1. Apresentação
Maria Clara Saboya - Desembargadora Presidente do TRT6
2. Plano Estratégico do TRT6 (Ciclo 2021-2026)
Elisabete Duarte de Sousa Alves – Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
3. Justiça em Números
Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
4. Encerramento
Desembargadora Presidente Maria Clara Saboya



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

APRESENTAÇÃO

Iniciando a 2ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022, a Excelentíssima Desembargadora Maria Clara Saboya agradeceu a participação e ressaltou a importância da reunião com o acompanhamento dos resultados do tribunal.

Dando continuidade, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a realização da reunião atende a Resolução do CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, a Resolução do CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da JT e a Resolução Administrativa TRT6 nº 05/2021 que aprovou o Plano Estratégico do TRT6 para o período de 2021 a 2026, que determinam a realização de 3 reuniões anuais. A reunião tem como objetivo o acompanhamento e avaliação da estratégia, por meio do monitoramento das metas e resultados alcançados.

Nesta reunião será apresentado o desempenho dos resultados na estratégia do TRT6, considerando o período de janeiro a agosto de 2022 e o resultado do “Relatório Justiça em Números 2022”, divulgado pelo CNJ, durante a “2ª Reunião Preparatório para o Encontro Nacional do Poder Judiciário”, realizada em agosto deste ano.

Inicialmente, a Coordenadora de Gestão Estratégica ressaltou a necessidade identificada no Tribunal de inclusão de novo Objetivo no Plano Estratégico do TRT6, a fim de atender a importância do desenvolvimento de ações destinadas ao aprimoramento da infraestrutura. Dessa forma, essa demanda apontada, pelas áreas técnicas, foi submetida à análise do Comitê de Governança Institucional, em reunião realizada no dia 29 de junho, e no momento, submetida à avaliação dos participantes nessa reunião. Após avaliação, será incluída na proposta de revisão 2022 do Plano Estratégico do TRT6 (2021-2026) e submetida a aprovação da instância plenária do Tribunal, atendendo ao art.51 da Resolução CSJT nº 259/2020.

Assim, foi aprovada a proposta de inclusão do Objetivo: “Aprimorar a Infraestrutura Física, Material, de TIC e de Segurança Institucional”, agrupado na Perspectiva Aprendizado e Crescimento. O Objetivo visa “Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, a partir da melhoria da infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e comunicação e de segurança, garantindo um padrão mínimo necessário ao cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro”. Alinhado ao Macrodesafio do Poder Judiciário “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira”, representando os recursos necessários para realização da Missão e alcance da Visão Institucional. Como também, relacionada ao Objetivo foi definida a adoção do indicador: “Índice de Execução do Plano de Contratações – IEPC”, com meta de 65% de cumprimento para 2022.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Para a revisão de 2022, do Plano Estratégico do TRT6 foram incluídas as metas nacionais do Poder Judiciário, seguindo o alinhamento do Plano Estratégico da JT.

PLANO ESTRATÉGICO DO TRT6 (CICLO 2021-2026)

Dando início ao acompanhamento do desempenho do TRT6, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente aos Objetivos Estratégicos do plano estratégico, impactados pelos indicadores no período de janeiro a agosto de 2022. Salientou, ainda, que o acompanhamento do Plano Estratégico do TRT6, para o ciclo 2021-2026, poderá ser acessado por todos os usuários internos deste Regional através do sistema Observatório do TRT6.

Em seguida, passou a apresentar o plano estratégico e os indicadores que estão impactando nos diversos objetivos. Iniciando pela perspectiva Sociedade, o objetivo estratégico "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade" é impactado pelas metas 09 e 11. A Meta 09 tem como descrição – Estimular a Inovação no Poder Judiciário - Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. A coordenadora de Gestão Estratégica informou que os critérios para cumprimento da Meta consistem na implantação do Laboratório de Inovação, já implantado no Tribunal, e na elaboração e execução de Plano de Ação voltado a impulsionar um dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, por meio do Laboratório. Na Justiça do Trabalho, foi escolhido o ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico. O Plano foi elaborado pelo TRT6 e encontra-se em fase de execução, com ações voltadas ao Trabalho Escravo, Trabalho Infantil e Assédio Sexual. O Plano de Ação conta no Tribunal com o envolvimento dos gestores do Programa de Trabalho Seguro, Desembargador Fábio Farias, a Juíza Ana Freitas e o Juiz Leandro Teixeira, da Secretaria de Tecnologia da Informação com as ações voltadas à implantação do Codex, e ainda, com a designação de duas servidoras da área negocial, de unidades judiciárias de 2º grau e 1º grau. Esta Meta é apurada através do indicador "II - Índice de Inovação" que se encontra com o índice de 65% de cumprimento.

A Meta 11 - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil – Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil consiste na elaboração e execução de Plano de Ação voltado ao combate ao Trabalho Infantil. O Plano de Ação foi elaborado e executado com a condução dos gestores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem (Desembargador Paulo Alcantara e Juíza



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Andrea Keust). Esta Meta é apurada através do indicador ICTI - Índice de Combate ao Trabalho Infantil, já alcançado o cumprimento da Meta.

Em seguida, Luiz Eduardo passou a analisar a perspectiva “Processos Internos”, informando que dos cinco objetivos dispostos nesta perspectiva, apenas 02 estão sendo impactados pelo indicadores do Plano Estratégico atual. Para o objetivo “Garantir a duração razoável do processo” as Metas 01, 02 e 05 impactam diretamente, enquanto a Meta 03 impacta apenas no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”.

A Meta 01, que estabelece julgar mais processos que os distribuídos, é aferida por meio do indicador – Índice de Processos Julgados (IPJ), que atualmente está com um cumprimento de 100%. Pontuou, ainda, que embora a meta tenha sido atingida, as ações para manter o cumprimento até o final do ano são necessárias, tendo em vista que se trata de uma meta onde não há o controle sobre a demanda de processos distribuídos.

Já a Meta 02, calculada pelo IPAJ – Índice de Processo Antigos Julgados – apresenta o farol amarelo, ou seja, com um percentual de cumprimento de 94,99% até o mês de agosto. Esta meta visa solucionar os processos mais antigos identificando e julgando, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020. Observou-se uma evolução gradual e constante desta meta, abrindo uma possibilidade de cumprimento ao final deste exercício.

Em seguida, informou que a Meta 05 é aferida pela TCL – Taxa de Congestionamento Líquida, que tem como descrição “reduzir a taxa de congestionamento em 1 ponto percentual em relação ao ano de 2020”. Para essa meta foram estabelecidas as cláusulas de barreira de 40% e 65% para o conhecimento e execução, respectivamente. Com a alteração da referência do ano base de 2019 para 2020, como este último foi um ano atípico em virtude da pandemia, observou-se que essa alteração da base temporal acabou por impactar positivamente, fazendo com que o cumprimento desta meta tenha ocorrido desde o primeiro mês do exercício atual. Assim, até o momento, o percentual de cumprimento da referida meta está em 115,91%.

Encerrando as metas que impactam nos objetivos da perspectiva “processos internos” informou que a Meta 03, calculada pelo IC-Índice de Conciliação, impacta diretamente no objetivo “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas” e passou a ser cumprida desde o segundo mês, deste exercício, inclusive, ultrapassando o percentual esperado, contabilizando, até o mês de agosto, 102,98% de cumprimento, figurando no farol verde da pontuação. Esclareceu, ainda, que o TRT6 está cumprindo a Meta 3 tanto pelo percentual de cumprimento, quanto pelo IC - Índice de Conciliação que está acima da cláusula de barreira que é de 40%. Pontuou, também, que entre as ações que trazem mais impacto positivo para o cumprimento da referida meta estão as semanas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

nacionais de conciliação bem como as ações realizadas pela Vice Presidência através do NUPEMEC.

Passando para a perspectiva “Aprendizagem e Crescimento”, a coordenadora de Gestão Estratégica pontuou o objetivo “Incrementar modelo de Gestão de Pessoas”, informando que este é impactado pela Meta Específica para a Justiça do Trabalho - Promover a Saúde Magistrados e Servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Conforme informações do Núcleo de Saúde, unidade responsável pelas ações da referida Meta, a realização dos exames periódicos encontra-se com o alcance de 11,23% dos servidores e 9,66% dos magistrados. Algumas ações foram adotadas para proporcionar o alcance da meta como ampliação do público alvo para realização dos exames periódicos com chamamento dos servidores e magistrados da Região Metropolitana; visita do Núcleo de Saúde às Varas da capital, realizando reunião com os diretores e reforçando a importância da realização dos exames periódicos e ida do Núcleo de Saúde às Varas da Zona da Mata para realização dos exames periódicos; com relação às ações específicas, as mesmas estão ocorrendo dentro do cronograma planejado: Promover melhorias na saúde mental de magistrados e servidores (setembro amarelo); Palestra sobre a importância da prevenção e controle das comorbidades, prevista para o dia 29/09, e Curso Inteligência Emocional, prevista para outubro.

Em relação ao objetivo “Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados”, Elisabete Duarte informou que é impactado pela Meta – Transformação Digital – Justiça 4.0 - Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal (Juízo 100% Digital; Balcão Virtual e Codex). Para a Justiça do Trabalho, as ações para o cumprimento da Meta são: a implantação do Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual e o Codex. Essas ações já foram implantadas no Tribunal e a Meta encontra-se cumprida.

Por fim, Luiz Eduardo apresentou o resumo dos indicadores utilizando o painel das Metas do Poder Judiciário para 2022, realizando o acesso diretamente pelo Observatório do TRT6, e ratificou que se trata de uma ferramenta de gestão indispensável para o acompanhamento mensal das diversas unidades judiciárias do TRT6, no que se refere ao planejamento estratégico. Agradeceu a atenção dispensada por todos e passou a palavra à Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

JUSTIÇA EM NÚMEROS

Dando inicial, Elisabete Duarte informou que durante a 2ª Reunião Preparatória para o Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 1 e 2/09, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou o Relatório Justiça em Números 2022, com dados da estrutura, litigiosidade e do desempenho da Justiça em 2021.

Destacou que a partir dessa edição, o relatório utilizou informações obtidas de forma automatizada por meio da Base de Dados do Poder Judiciário (Datajud), Ao contrario de anos anteriores, que os dados eram coletados por meio de formulário enviado a cada tribunal. Outro novo ponto novo neste Relatório foi a apresentação dos resultados de iniciativas do Programa Justiça 4.0, que buscou fortalecer a transformação digital no Poder Judiciário: o Juízo 100% Digital; o Balcão Virtual; a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); os Núcleos de Justiça 4.0; e a plataforma CODEX, que fornece insumos para aplicação de modelos de inteligência artificial.

O relatório apresenta os dados da atividade jurisdicional em todo o país, consolidando as informações de dados dos 90 órgãos do Poder Judiciário (Justiça Estadual; Justiça Federal; Justiça do Trabalho; Justiça Eleitoral e Justiça Militar). Encontra-se disponibilizado detalhadamente na página do CNJ.

Dando sequência, o Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa, passou a apresentar um resumo sobre os dados divulgados pelo CNJ sobre o Relatório Justiça em Números de 2022, especificamente sobre os títulos de despesas, receitas, classificação dos tribunais por porte, juízo 100% digital, movimentação processual, produtividade e IPC-Jus.

Em relação às despesas informou que, em 2021, o Poder Judiciário teve uma despesa geral na ordem de R\$ 103,92 bilhões, sendo que, desse montante, 19,3% foi direcionado à Justiça do Trabalho.

Já em relação às receitas, em 2021 o Poder Judiciário arrecadou aos cofres públicos cerca de R\$ 73,42 bilhões, e que, 6,6% desse total foram arrecadados pela Justiça do Trabalho.

Informou, ainda, que do total das despesas gastas pela Justiça do Trabalho, 24% é restituída na forma de receita para a União. Outro ponto importante é que em relação a 2020, as despesas do Poder Judiciário recuaram cerca de 5,6%, ou seja, um decréscimo no custo desse Poder. Em contrapartida, houve um acréscimo de receitas na ordem de 7,6%.

Em seguida, passou a pontuar o desempenho do TRT6 perante os outros regionais do mesmo ramo de justiça, onde o TRT6 teve a 3ª maior despesa dentre os regionais de porte médio, e o 8º maior dentre todos os tribunais regionais do país.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Em relação às despesas e receitas do TRT6 em 2021, observou que do total de R\$ 878.148.360,00 das despesas, 97,5% foram gastos com recursos humanos e 2,5% com outras despesas, dentre essas, a despesa com informática representou 23,9% do total das demais despesas.

Na metodologia de classificação dos tribunais por porte, o TRT6 continuou entre os tribunais de porte médio. A classificação dos tribunais por porte tem por objetivo criar grupos que respeitem características distintas dentro do mesmo ramo de justiça.

Passando para a movimentação processual, observou-se que houve uma queda nos casos novos recebidos por distribuição em 2021 quando comparado com o ano anterior. Em 2020, foram 118.849 contra 109.158, uma queda da ordem de 9%.

Em relação ao IPC-Jus (Índice de produtividade comparada da justiça) o TRT6 alcançou 73,6%, ficando abaixo da mediana do ramo de justiça, que foi de 77,5%. Com isso, o principal impacto é na perda total dos pontos que são direcionados ao Prêmio de Qualidade do CNJ em 2022.

Entre os indicadores IAD-Índice de atendimento à demanda, Taxa de Congestionamento e iConc - Índice de conciliação na fase de conhecimento, destaca-se este último já que o TRT6 ocupou a 1ª posição dentre todos os tribunais da ramos da Justiça do Trabalho, com um índice de 47,27%, segundo o Relatório Justiça em Número.

ENCERRAMENTO

Finalizando a Reunião de Análise da Estratégia, a Excelentíssima Desembargadora Presidente Maria Clara Saboya agradeceu a participação de todos na Reunião. Ao avaliar a produtividade em 2021 e 2022, ressaltou as dificuldades operacionais e ressaltou a grande dificuldade do retorno às atividades do Tribunal ao nível de normalidade. Este fato é percebido pelos resultados parciais do TRT6 nas metas em 2022, apresentando certa quebra linear dos resultados, o que impossibilita a comparação entre os exercícios.

Mostrou certeza que no final de 2022, os resultados alcançados retratarão bem o grande esforço que o Tribunal com o apoio da Corregedoria tem feito para alavancar os resultados e o desempenho da Instituição.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Ruy Salathiel ressaltou que com a volta à normalidade, o Fórum do Recife tem Varas que duplicaram as suas pautas em 2022. Por essa amostra, corroborou a certeza do alcance de melhores resultados em 2022.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Em continuidade, a Excelentíssima Desembargadora Presidente destacou a necessidade da sinergia e coesão entre todos os envolvidos, pois a unidade que apresenta menor eficácia sobrecarrega as demais unidades em razão de que o resultado do TRT6 é único, é o resultado institucional. Parabenizou a todos os envolvidos, magistrados e servidores, pelo aumento da produtividade e afirmou que, certamente, isso será refletido no futuro.

A Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região aprova e assina a respectiva ata.

MARIA CLARA SABOYA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica